



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R São Paulo, 301 - Bairro Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas - PR - www.tjpr.jus.br

## **PORTARIA**

COMARCA DE CATANDUVAS

DIREÇÃO DO FÓRUM

### **PORTARIA N. º 06/2018**

O Doutor **GIOVANE RYMSZA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná,

**Considerando** o temporal ocorrido no início desta tarde no município de Catanduvas, que gerou danos na entrada elétrica do fórum e a necessidade de troca da fiação pela COPEL;

**Considerando** que o ocorrido implicou a falta de energia elétrica e a impossibilidade de utilização dos sistemas informatizados necessários à movimentação processual e à gravação das audiências;

**Usando** as atribuições que lhe são conferidas pelo **item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas do Foro Judicial do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, resolve:

### **SUSPENDER**

O expediente forense e determinar o fechamento do fórum durante este dia (20/03/2018) e até a conclusão do conserto da rede elétrica pela COPEL, o que deve ocorrer, segundo previsão da companhia, até o final do dia de hoje.

### **REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos **20** de **março** de **2018**.

## GIOVANE RYMSZA

Juiz de Direito Diretor do Fórum de Catanduvas



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Inicial**, em 20/03/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2757367** e o código CRC **6FE20FBD**.

0018961-83.2018.8.16.6000

2757367v2